

Processo Administrativo nº 105/2024
Compra Dispensável nº 46/2024
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

Aviso de Dispensa de Licitação e Pedido de Manifestação de Interesse

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na instalação de sistemas de automação com tecnologia digital para aplicação no veículo modelo Sprinter, pertencente à frota oficial da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

2. Condições de habilitação:

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Termo de Referência em anexo.

3. Interesse da Administração em obter propostas adicionais:

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até o dia 26/08/2024.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail licitacao2@antoniocarlos.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município www.antoniocarlos.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacao2@antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 21 de agosto de 2024.

Vinicius de Brito Zambiazzi
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2024 SDDS

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na instalação de sistemas de automação com tecnologia digital para aplicação no veículo modelo Sprinter, pertencente à frota oficial da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, identificado pela placa RYW0147 e Renavam 1400766777.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme previsão do Decreto Municipal nº 11/2024, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o referido diploma legal dispõe:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Artigo 75, Inciso II: “É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

O objeto em questão não encontra-se previsto no plano anual de contratações, porém se faz necessário a contratação.

A instalação de automação das portas deslizantes e da plataforma deslizante facilita o embarque e desembarque de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência física, ou em condições de saúde que dificultam movimentos. Esses sistemas reduzem o esforço físico necessário para operar manualmente as portas e a plataforma, garantindo maior eficiência no atendimento e conforto tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde envolvidos.

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A instalação de automação na porta deslizante e na plataforma deslizante do veículo modelo Sprinter, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, é uma solução estratégica que visa otimizar o transporte de pacientes, proporcionando maior acessibilidade, segurança, e eficiência operacional.

A automação permite que a porta deslizante e a plataforma sejam operadas com facilidade, proporcionando acesso rápido e sem complicações para pacientes com mobilidade reduzida, como

idosos, pessoas com deficiência física, e pacientes acamados, garantindo que todos os pacientes, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o serviço de transporte com dignidade e sem barreiras, promovendo a inclusão social. Os sistemas de automação são equipados com sensores e controles que garantem a operação segura das portas e da plataforma, reduzindo o risco de acidentes, como o fechamento acidental da porta ou a operação incorreta da plataforma durante o embarque e desembarque, eliminando também a necessidade de força física para abrir e fechar portas pesadas ou operar plataformas manualmente, o que é particularmente importante para motoristas e operadores que lidam com pacientes em estado frágil.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar do certame as empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido. Garantindo assim o melhor atendimento às necessidades desta municipalidade.

A empresa contratada por meio de licitação deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhistas constantes na Lei 14.133/2021, devendo ter um padrão mínimo de excelência e qualidade, prestando um bom atendimento com os servidores da municipalidade.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa selecionada deverá formalmente aceitar os termos do contrato antes do início dos serviços. Esta aceitação incluirá a concordância com todas as condições, especificações e prazos estabelecidos no contrato. A formalização da aceitação se dará por meio de assinatura do documento contratual por parte dos representantes legais da empresa.

Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade, com garantia mínima de 12 meses, e compatíveis com o modelo do veículo (Sprinter).

Todos os equipamentos e procedimentos de instalação devem seguir as normas técnicas vigentes e demais normas pertinentes. Os sistemas instalados devem incluir todos os dispositivos de segurança necessários para evitar acidentes, como sensores de presença e botões de parada de emergência.

A instalação deverá ser concluída em até 30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. Os serviços deverão ser realizados no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, podendo ser nas dependências do fornecedor caso necessário.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A **gestão do contrato** ficará a cargo da Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social, Francini Schmitt de Garaes, e o responsável pela **fiscalização do contrato** será o Gerente de Frotas, Paulo Roberto Marcelino.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria solicitante, através de seu titular.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratada precisa apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência;

Será empregado o critério de menor preço para a escolha da empresa ganhadora.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Total
01	Sistema de automação com tecnologia digital para portas deslizantes de vans.	1	Un	R\$	R\$
02	Plataforma deslizante Sprinter (m125es)	1	Un	R\$	R\$
Valor Total					R\$

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção de Frota Municipal - Saúde

Despesa: 15– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1002

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

1. Instalação de Automação de Porta Automática

Descrição do Produto:

- Tipo: Sistema de automação para portas automáticas em veículos.
- Compatibilidade: Projetado para o modelo Sprinter, assegurando compatibilidade com as especificações originais do veículo.
- Componentes Principais:
 - Motor elétrico de alta performance para abertura e fechamento automáticos.
 - Sistema de controle eletrônico com interface de fácil uso, incluindo controle remoto e/ou botoeiras.
 - Sensores de presença que evitam o fechamento acidental da porta enquanto há pessoas ou objetos na área de passagem.
 - Mecanismo de emergência que permite a abertura manual em caso de falha do sistema.
 - Estrutura reforçada para suportar o uso contínuo, garantindo durabilidade.

Requisitos de Qualidade:

- Materiais resistentes à corrosão, impacto e desgaste.
- Baixo consumo energético.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Rendimento:

- Ciclo de operação rápido e silencioso, ideal para uso frequente em ambientes urbanos.

Durabilidade:

- Construção robusta com vida útil prolongada, suportando o uso intensivo em condições diversas.

Segurança:

- Inclui sensores de segurança e sistema de parada automática para evitar acidentes.

2. Instalação de Plataforma Deslizante Automática

Descrição do Produto:

- Tipo: Plataforma deslizante com acionamento automático para embarque e desembarque de pessoas.
- Compatibilidade: Especificamente desenvolvida para instalação em veículos Sprinter, garantindo perfeita integração.
- Componentes Principais:
 - Estrutura em aço inoxidável ou material de alta resistência, com acabamento anti-corrosivo.
 - Sistema de acionamento automático por motor elétrico, com controle remoto e botoeiras de fácil acesso.
 - Superfície antiderrapante para garantir a segurança durante o uso.

Requisitos de Qualidade:

- Componentes certificados conforme normas técnicas de segurança e acessibilidade.
- Alta resistência à deformação e corrosão, ideal para condições de uso em diversos climas.

Rendimento:

- Operação confiável e eficiente, projetada para suportar o uso contínuo em transporte coletivo.

Durabilidade:

- Sistema projetado para longa vida útil, com manutenção mínima necessária.

Segurança:

- Inclui dispositivos de segurança, como travas automáticas e sensores de sobrecarga, que previnem falhas operacionais.

3. Conformidade com Catálogo Eletrônico de Padronização

Preferência:

- Equipamentos e componentes devem preferencialmente estar alinhados com o Catálogo Eletrônico de Padronização, seguindo as especificações técnicas e normativas para garantir compatibilidade, rendimento, durabilidade e segurança.

Observações Finais:

- Todos os produtos e componentes utilizados na instalação devem ser novos, de primeira linha, e atender a todas as normas vigentes de segurança, qualidade e acessibilidade.
- A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, respeitando todas as diretrizes técnicas e regulatórias aplicáveis.

XII – LOCAIS DE EXECUÇÃO:

A instalação deverá ser feita na sede da empresa contratada.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia de qualidade é um compromisso essencial da empresa contratada, assegurando que os serviços prestados atendam aos mais altos padrões de excelência.

A contratada deve oferecer uma garantia mínima de 12 meses para todos os componentes e serviços relacionados à instalação da automação de porta automática e da plataforma deslizante.

A garantia cobre defeitos de fabricação, instalação, materiais e funcionamento inadequado dos sistemas. Qualquer falha que comprometa o desempenho ou a segurança dos equipamentos deve ser reparada sem custo adicional para a contratante.

Durante o período de garantia, qualquer peça ou componente que apresentar defeito será substituído por um novo, de mesma qualidade e especificação técnica, sem custo adicional para a contratante.

A contratada deve fornecer um manual de uso e manutenção dos sistemas instalados, incluindo orientações sobre cuidados preventivos e procedimentos em caso de falhas ou emergências. Qualquer intervenção necessária durante o período de garantia deve ser realizada pela contratada no prazo máximo de 48 horas após a notificação da contratante, sem custos adicionais.

A contratada deve garantir a disponibilidade de assistência técnica durante todo o período de garantia, com suporte técnico acessível por telefone, e-mail ou presencial, conforme necessidade.

Todos os serviços de manutenção e assistência técnica devem ser realizados em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes.

Antônio Carlos, 21 de agosto de 2024.

Francini Schmitt de Garaes
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social